



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 23/CONSUNI, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera, *ad referendum* do Conselho Universitário, o endereço do Curso de Graduação em História, com Ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural ou em Gestão do Patrimônio Socioambiental, modalidade bacharelado, ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos do Semiárido, da Universidade Federal do Cariri.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da competência que lhe confere o a Portaria nº 90/GE/UFCA, 25 de fevereiro de 2019, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.000638/2019-94;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Universitário, o endereço do Curso de Graduação em História, com Ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural ou em Gestão do Patrimônio Socioambiental, modalidade bacharelado, ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos do Semiárido, da Universidade Federal do Cariri, que passa a se localizar na Rua Raimunda Pereira de Melo, 1010, Centro, Icó – Ceará – CEP: 63.430-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria